



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 449 31 de agosto de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

APAE



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IBIPO

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

ATIVO	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	531,20 D	969,58 D
1.1.1.04 - CONTA C/ - ATIV. ASSIST. SOCIAL	26,91 D	34,64 D
1.1.1.05 - CONTA C/ - ATIVIDADE MEIO	7.556,72 C	3.719,93 C
1.1.1.06 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. EDUCAÇÃO	7.315,41 D	0,00
1.1.1.07 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. SAÚDE	28.501,95 D	28.960,80 D
1.1.1.08 - APLICAÇÕES FINANC. ATIV. ASSIS. SOCIAL	15.521,73 D	36.317,82 D
1.1.1.09 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. MEIO	3.244,39 D	10.729,86 D
1.1.1.10 - CONTA POUPANÇA - ATIVIDADE EDUCAÇÃO	71.578,03 D	146.126,60 D
DISPONÍVEL	119.162,90 D	219.419,37 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER ATIVIDADE MEIO		
1.1.2.01 - CLIENTES ATIVIDADE MEIO GRÁFICA	10.969,96 D	8.511,57 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	51.811,00 C	17.117,15 C
1.1.2.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	8.448,67 D	4.526,67 D
VALORES A RECEBER ATIVIDADE MEIO	32.392,37 C	4.078,91 C
1.1.5 - DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	16.557,78 D	22.747,98 D
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	16.557,78 D	22.747,98 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01 - BENS EM OPERAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO	3.484.777,75 D	3.396.911,62 D
1.2.3.02 - BENS EM OPERAÇÃO ATIVIDADE SAÚDE	340.340,43 D	340.340,43 D
1.2.3.03 - BENS EM OPERAÇÃO ATIV. ASSIST. SOCIAL	272.307,22 D	272.307,22 D
1.2.3.05 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. EDUCAÇÃO	1.219.907,16 C	1.125.899,86 C
1.2.3.06 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. SAÚDE	273.401,45 C	250.173,01 C
1.2.3.07 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. ASS. SOCIAL	117.567,75 C	108.858,32 C
IMOBILIZADO	2.486.549,04 D	2.524.628,08 D
Total do ATIVO	2.589.877,35 D	2.762.716,52 D



Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor Reinaldo Gomes Ribereite, ex-Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2001 (dois mil e um), na forma de regularidade das contas com ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 168, de 26 de abril de 2017, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã, aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Roberval dos Santos

Kleber de Moraes Machado

Presidente

1º Secretário

Ref.:
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Contabilidade

DECRETO Nº 376 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1835 - Decreto nº 376/2017 de 31/08/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	103.500,00	103.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	268.000,00	268.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	41.000,00	41.000,00
Despesa			
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	20.000,00
3.1.91.13.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
	GABINETE EM AÇÃO	Anulação	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
160	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
245	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.361.0004.2030	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
3.3.90.39.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1440	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	19.000,00



	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2325	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	44.000,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	34.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	5345	738 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	2790	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	5350	738 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	2830	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	2900	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2920	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	21.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	3020	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	37.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3100	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	3360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3385	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	21.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3835	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	21.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4195	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4280	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	2.000,00
	11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	2.000,00
	11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	



20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação 18.500,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	4710	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo 18.500,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS - EPP

PROC. ADM. Nº: 140/2016 – **Pregão Nº:** 089/2016 – **CONTRATO Nº:** 359/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de peças mecânicas da TABELA AUDATEX, para serem utilizadas em veículos automotores.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor ao contrato na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), correspondendo a 8,28% do valor original do contrato, distribuídos para o Item 02 do Lote 04, Item 06 do Lote 08, Item 01 do Lote 09, Item 01 do Lote 016, Item 01 do Lote 17 e Item 01 do Lote 018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,

Publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ de 30 de agosto de 2017, à Página 01, Edição nº 448.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

PROC. ADM. Nº: 126/2014 – **Inexigibilidade Nº:** 012/2014 – **CONTRATO Nº:** 228/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de Atos Oficiais e demais matérias de interesse.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:

- **CONSTOU:** 31 de agosto de 2017.

- **CORRETO:** 30 de agosto de 2017

Ibiporã, 31 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Despacho Interlocutório nº. 009 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de setembro de 2017, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, aberto pela Portaria nº 443 de 05 de julho de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de julho de 2017, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 02 de novembro de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



IBIPREV

PORTARIA No.051/2017. DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 064/2017 – Ibiprev, RESOLVE:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Médico Pediatra – mat. 2573, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã desde Fevereiro/03. O Valor da média apurada é de R\$ 6.333,27 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), e na proporção de 5.323 (cinco mil, trezentos e vinte e três) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 41,6673% do valor da média apurada de R\$ 2.638,90 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No.052/2017. DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 065/2017 – Ibiprev, RESOLVE:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Médico Pediatra – mat. 2989, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã desde Abril/2007. O Valor da média apurada é de R\$ 7.314,27 (sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), e na proporção de 3.797 (três mil, setecentos e noventa e sete) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 29,7221% do valor da média apurada de R\$ 2.173,95 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No.053/2017. DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 063/2017 – Ibiprev, RESOLVE:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora DARCI TEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico de Enfermagem, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã desde março/1995. O Valor da média apurada é de R\$ 1.645,75 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e na proporção de 7.679 (sete mil, seiscentos e setenta e nove) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 70,1279% do valor da média apurada de R\$ 1.154,13 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 35/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 35/2017
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE
EMPRESA VENCEDORA:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – CNPJ: 08.688.131/0001-15 - Vencedora do Lote nº 01 no valor total de R\$ 2.500,00. LETRO LONDRINA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 06.159.507/0001-79 - Vencedora dos Lotes nº 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 117.198,86.
VALOR TOTAL:	R\$ 119.698,86 (Centros e dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
RECURSOS:	Próprios.
Ibiporã, 29 de Agosto de 2017	

Alberto Baccharim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2017 (Ref: PREGÃO Nº 35/2017)

CONTRATANTE:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – CNPJ - 08.688.131/0001-15
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 35/2017
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).



RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de Agosto de 2017 a 29 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRÃO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	UN	5,00	285,94	1.429,70
	2	CAIXA DE LUZ PADRÃO COPEL CN 1	FERRARI	UN	5,00	96,67	483,35
	3	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	J.LOBATO	UN	5,00	18,64	93,20
	4	Braco com luminária oval de 1 metro 25,4mm	SUBRAP	UN	5,00	22,09	110,45
	5	Base para rele fotoelétrico de 220 vts	EXATROM	UN	5,00	9,66	48,30
	6	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts. Em alumínio.	BRASCOA	M	50,00	6,70	335,00
						TOTAL	R\$2.500,00

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017
(Ref: PREGÃO Nº 35/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: ELETRO LONDRINA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ - 06.159.507/0001-79
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 35/2017
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 117.198,86 (Cento e dezessete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA: Em até 1 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de Agosto de 2017 a 29 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
2	1	CONTADORES 3RT 10-15-1 A 220V	SIEMENS	UN	10,00	68,54	685,40
	2	CONTADORES 3RT 10-35-1 A 220V	SIEMENS	UN	10,00	294,73	2.947,30
	3	TRILHO PARA CONTADOR 35MM X 2 M	CEMAR	M	10,00	14,59	145,90
	4	CONTADOR 3RT 16 17-1AN23 220 V P/ CAPACITOR 12 5KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	15,00	585,94	8.789,10
	5	CONTADOR 3RT 16 27-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 25KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	10,00	583,49	5.834,90
	6	PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	30,00	4,90	147,00
	7	CONTADOR 3RT 16 47-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 50KVAR EM 380 V	SIEMENS	UN	10,00	710,69	7.106,90
	8	CONTADOR CWM112 220V	WEG	UN	10,00	670,93	6.709,30
	9	CONTADOR CWM65 220V	WEG	UN	10,00	352,31	3.523,10
	10	CONTACTOR LC1-D25M7 220V CA 25A	TELEMECANIQUE	UN	10,00	111,53	1.115,30
	11	contator 3 ff 40 22 110 v	SIEMENS	UN	10,00	70,40	704,00
	12	CONTADOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	197,21	1.972,10
	13	CONTADOR 3TF42 22-OAG1 110V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	171,55	1.715,50
	14	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	SIEMENS	UN	10,00	69,91	699,10
	15	BLOCO CONTATO AUX FRONTAL LAD-N22 2NA2NF	TELEMECANIQUE	UN	10,00	45,92	459,20
	16	CONTADOR CWM32 220V	WEG	UN	10,00	105,46	1.054,60
	17	CONTACTOR AUX CA2-KN22M7 220V CA 2NA2NF	TELEMECANIQUE	UN	10,00	112,21	1.122,10
	18	CONTADOR 3TF47 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	550,69	5.506,90
	19	CONTADOR 3TF45 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SIEMENS	UN	10,00	417,52	4.175,20
	20	CONTADOR CW50 220V	WEG	UN	10,00	442,49	4.424,90
	21	CONTADOR CWM50 220V	WEG	UN	10,00	420,85	4.208,50
	22	PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	40,00	4,99	199,60
	23	BOBINA P/CONTADOR 3TF40/43 220V	SIEMENS	UN	10,00	63,45	634,50
	24	BOBINA P/CONTADOR 3TF40/43 127V	SIEMENS	UN	10,00	63,45	634,50
	25	PILHA D-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UN	30,00	16,16	484,80





1	CHAVE BOIA QWN INFERIOR/SUPERIOR	JNG	UN	50,00	45,65	2.282,50
2	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF.	ECP	UN	15,00	110,59	1.658,85
3	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	ECP	UN	10,00	130,27	1.302,70
4	RELE TEMPO UNIVERSAL CLE 24/242 VCC/VCA	ECP	UN	10,00	74,08	740,80
5	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W 220 V. COM CERTIF.NBR-ABNT	OUROLUX	UN	30,00	26,27	788,10
6	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR IEC 60081; 32 W; PARA REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RAPIDA OU ELETRONICO; CARACTERISTICAS MINIMAS 4000 K; IRC 65; 2350 LM; BULBO T8; BASE G13; VIDA UTIL 7500 HORAS	OUROLUX	UN	150,00	9,54	1.431,00
7	REATOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRÔNICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	RCG	UN	100,00	25,98	2.598,00
8	REATOR DE VAPOR DE MERCURIO AE 125 W220	OUROLUX	UN	20,00	106,76	2.135,20
9	FITA ISOLANTE PLASTICA NORMA NBR 5037, ROLO COM 20 M., LARGURA 19 MM., ESPESURA MÍNIMA 0,18 MM., PRODUTO EM PVC AUTO-EXTIGUÍVEL A CHAMA.	ELETROMAR	UN	100,00	3,92	392,00
10	Lanterna recarregável. Bivolt. Bateria inclusa 4V3. OAH Recarregável; 23 Leds; Tempo de recarga completa: 10 horas; 1.500.000 velas; Tempo de iluminação interrupta: 20 horas; Resistente a água; Proteção contra sobrecarga e descarga; Área de Iluminação: 1.000 metros.	BRASFORT	UN	10,00	62,87	628,70
11	PARAFUSO DE LATAO 3/8 X 3/4 COMPLETO	CISER	UN	10,00	1,28	12,80
12	PARAFUSO DE LATAO 1/8 X 2 COMPLETO	CISER	PC	10,00	2,61	26,10
13	ISOLADOR EPOXI 1/4 25 X 30	JNG	UN	10,00	4,03	40,30
14	LAMPADA MISTA 160W E27	OUROLUX	UN	100,00	18,10	1.810,00
15	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W 220V E27	OUROLUX	UN	30,00	4,23	126,90
16	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W/127V E27	OUROLUX	UN	30,00	4,33	129,90
17	REATOR PARA 01 LAMPADA FLUORESCENTE CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	RCG	UN	30,00	20,76	622,80
18	RELE FOTO CELULA COMPLETO (COM BASE)	TECNOWATTS	UN	20,00	38,86	777,20
19	ABRACADEIRA INSULOK T18R 100MMNATURAL	HELLERMANN	UN	60,00	0,06	3,60
20	FUSIVEL DE VIDRO PEQ 10A	FUSICON	UN	15,00	0,93	13,95
21	ARMACAO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA 3/16	ROMANHOLLI	UN	10,00	12,30	123,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	ROMANHOLLI	UN	10,00	5,61	56,10
23	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8 M16	ROMANHOLLI	UN	10,00	0,67	6,70
24	ABRACADEIRA UNIVERSAL NUCLEAR	ROMANHOLLI	UN	10,00	11,71	117,10
25	PARAFUSO ROSC. MAC. RED. 1/2" X 1"	CISER	UN	10,00	2,07	20,70
26	PORCA TORNEADA ZINCADA (D) 1/2"	CISER	UN	15,00	1,93	28,95
27	FLANGE PVC 1" P/ELETRODUTO	LUMA	UN	3,00	1,72	5,16
28	TUBO ELETRODUTO ROSCA (C)3M X 1"	LUMA	UN	5,00	5,02	25,10
29	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	REI JESUS	UN	10,00	3,69	36,90
30	Plug Macho 2P + 1 10 Amp	TRAMONTINA	UN	10,00	2,91	29,10
31	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	TELEMECANIQUE	UN	10,00	85,70	857,00
32	ARMACAO 4 X 4 PESADA 3/16 GALVANIZADO FOGO	ROMANHOLLI	UN	10,00	53,03	530,30
33	LAMPADA MISTA 220V 250WATTS E27	OUROLUX	UN	100,00	28,24	2.824,00
34	Chave Boia CD BC 2000	MAR GIRIUS	UN	10,00	55,20	552,00
35	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	ENERBRAS	UN	10,00	5,81	58,10
36	Lampada halógena de 500W x 127 vis	OUROLUX	UN	10,00	4,43	44,30
37	Chave de Nivel Tipo Boia Pendular (Pera)	MAR GIRIUS	UN	10,00	60,81	608,10
38	Chave seccionadora e elemento E-160 6NA	ACE	UN	5,00	117,09	585,45
39	Lampada eletrônica de 25 w x 127v 6400K	OUROLUX	UN	5,00	22,73	113,65
40	AMPERIMETRO 100A DIRETO 72X72	KRON	UN	5,00	116,99	584,95
41	Mini ventilador bivolt 120 x 120 mm para painel	JNG	UN	5,00	64,64	323,20
42	Boia tipo eletrodo elétrico em inox modelo EPA	ALTRONIC	UN	5,00	36,21	181,05
43	Pasta para soldagens de até 110 graus	BEST	UN	1,00	26,27	26,27
44	SOLDA 189 MSX 10 AZ 60X40 500g	BEST	UN	2,00	77,43	154,86
45	BASE PARA DIAZED P/FIXACAO RAPIDA AÇO 5SF1 205 63A	SIEMENS	UN	10,00	40,64	406,40
46	TAMPA DIAZED 5SH1 13 63A	SIEMENS	UN	10,00	17,42	174,20
47	ANEL DE PROTECAO P/ DIAZED 5SH3 34 63A	SIEMENS	UN	5,00	7,97	39,85
48	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes 5SH3 20	SIEMENS	UN	5,00	9,79	48,95
49	Calha modelo comercial para lâmpadas fluorescentes 2X40W	RCG	UN	5,00	18,40	92,00
50	Receptáculos simples para lâmpadas fluorescentes 1478	LORENZETTI	UN	5,00	1,83	9,15
51	Lâmpada vapor metálico 400W Tubular E40	OUROLUX	UN	20,00	50,57	1.011,40
52	Reator Ext. V. Sódio/Metálico 400W AFP-VTO	LUMER	UN	20,00	83,73	1.674,60
53	CHAVE TESTE DIGITAL	HAYAMAX	UN	4,00	7,38	29,52
54	CANALETA COM DUPLA FACE 20X10 C/ DIVISORIA	ENERBRAS	UN	30,00	5,81	174,30
55	Réguas Tomada Quadrupla 2P+1 20 ATPA4 ES	ES	UN	10,00	19,48	194,80
56	Fita Isolante Alta Tensão 23BR (Auto Fusão). Rolo de 19mmx10m. Espessura 0,76mm.	PRYSMIAN	UN	30,00	17,71	531,30



	1	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V PT	LAMESA	M	100,00	0,57	57,00
	2	CABO FLEXIVEL 6MM 750V BR	LAMESA	M	100,00	2,18	218,00
	3	CABO FLEXIVEL 10MM 750V AM	LAMESA	M	110,00	3,74	411,40
	4	CABO FLEXIVEL 16MM 1KV HEPR 90 PT	LAMESA	M	100,00	6,54	654,00
	5	DISJ SHB1-C50A MONOPOLAR 50A	ELETROMAR	UN	5,00	7,77	38,85
	6	CONECTORES EM BARRA 6.0MM BR	SINDAL	UN	10,00	5,02	50,20
	7	DISJUNTOR 70 AMP. BIFASICO ASM	ELETROMAR	UN	5,00	55,46	277,30
	8	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 1	CIMFLEX	M	150,00	1,90	285,00
	9	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 3/4	CIMFLEX	M	150,00	1,14	171,00
	10	TERMINAL MODULAR TM 20/50	PRYSMIAN	PC	2,00	194,24	388,48
	11	DISJUNTOR TRIFASICO DSJ 150A	SOPRANO	PC	5,00	324,12	1.620,60
	12	TERMINAL DE PRESSAO REF. 6106 50 MM	MAGNET	PC	10,00	9,76	97,60
	13	CABO FLEXIVEL 6MM 750V AM	LAMESA	M	150,00	2,18	327,00
	14	CABO FLEXIVEL 2.5MM 750V CZ	LAMESA	M	150,00	0,90	135,00
	15	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA 30	INTELLI	UN	10,00	5,69	56,90
	16	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	500,00	2,36	1.180,00
	17	DISJUNTOR TRIFASICO ASM 70A	SOPRANO	UN	5,00	84,47	422,35
	18	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 1.5MM	SINDAL	UN	2,00	3,65	7,30
	19	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	SINDAL	UN	5,00	5,08	25,40
	20	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	SINDAL	UN	2,00	6,07	12,14
	21	CABO PP 6.0 MM CABO FLEXIVEL 2X 6.0MM 1KV	LAMESA	M	100,00	6,60	660,00
	22	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	INTELLI	UN	5,00	6,07	30,35
	23	TERMINAL PRESSAO REF. 6102 10mm	MAGNET	UN	5,00	7,68	38,40
	24	FIO RIGIDO 10MM 750V PRETO	LAMESA	M	30,00	4,08	122,40
	25	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	NELMETAIS	UN	5,00	47,97	239,85
	26	CABO TRIPLIX PARA RAMAL 2/0	ALCOA	M	80,00	22,85	1.828,00
	27	DISJUNTOR SHB3-C100A TRIPOLAR 100A	SOPRANO	UN	10,00	103,71	1.037,10
4	28	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V BR	LAMESA	M	80,00	0,57	45,60
	29	CABO FLEXIVEL 10MM 1KV HEPR 90 PT	LAMESA	M	100,00	3,74	374,00
	30	CABO FLEXIVEL 25MM 1KV HEPR 90 PT	LAMESA	M	100,00	10,33	1.033,00
	31	DISJUNTOR SHB1-C25A MONOPOLAR 25A	SOPRANO	UN	5,00	6,92	34,60
	32	DISJUNTOR SHB2-C32A BIPOLAR 32A	SOPRANO	UN	5,00	24,46	122,30
	33	DISJUNTOR SHB2-C50A BIPOLAR 50A	SOPRANO	UN	5,00	32,80	164,00
	34	DISJUNTOR BIFASICO ASM 100A	SOPRANO	UN	5,00	61,52	307,60
	35	RELE TERMICO RW67D WEG 63 A 80 AMP	WEG	UN	5,00	99,25	496,25
	36	DISJUNTOR SHB1-C10A MONOPOLAR 10A	SOPRANO	UN	5,00	6,92	34,60
	37	DISJUNTOR SHB1-C20A MONOPOLAR 20A	SOPRANO	UN	5,00	6,92	34,60
	38	RELE TEMPORIZADOR DE 0/30 MIM DTD7	COEL	UN	5,00	191,30	956,50
	39	RELE FALTA DE FASE 110V CLPW/CLPF	CLIP	UN	10,00	98,88	988,80
	40	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1A 1-1.6A	SIEMENS	UN	5,00	98,31	491,55
	41	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1E 2.5-4A	SIEMENS	UN	5,00	98,31	491,55
	42	RELE TERMICO LRD-22 16.0 a 24.0A	SIEMENS	UN	5,00	84,75	423,75
	43	CABO ALUMINIO QUADRIPLIX 35MM	ALCOA	M	100,00	13,23	1.323,00
	44	BASE NH 00 3NH3 030-Z 160A	SIEMENS	UN	2,00	32,99	65,98
	45	CABO CCI 2 PARES	STAR	M	50,00	0,51	25,50
	46	VALVULA MODELO SOLENOIDE 220VX50 A 60HZ Para maquina de lavar	MOULLER	UN	10,00	44,08	440,80
	47	RELE TEMPO 0.3 A 30 SEG 220V RE8-TA31BU	TELEMECANIQUE	UN	5,00	94,80	474,00
	48	RELE TEMPO 0.3 A 30 SEG 110V RE8YG31BU	TELEMECANIQUE	UN	5,00	102,76	513,80
	49	RELE DE NIVEL 110V CLPN 90/240	CLIP	UN	5,00	132,81	664,05
	50	Rele de tempo 60 segundos 220V	CLIP	UN	5,00	112,72	563,60
	51	RELE FOTOELETRICO RM 10 220V	TECNOWATS	UN	10,00	26,45	264,50
	52	DISJUNTOR SHB3-C32A TRIPOLAR 32A	SOPRANO	UN	5,00	38,82	194,10
	53	Cabo plastchumbo de 2 x 2.5 mm de até 750 vts.	LAMESA	M	150,00	2,94	441,00
	54	CABO FLEXIVEL 3X 2.5MM 1KV	LAMESA	M	50,00	4,08	204,00
	55	CABO FLEXIVEL 2X 1.5MM EPR 1KV	LAMESA	M	50,00	1,99	99,50
	56	CABO COBRE NU 16MM NORMALIZADO	INTELLI	M	50,00	6,71	335,50
5	1	FUSIVEL DIAZED 5SB2 11 2A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	2	FUSIVEL DIAZED 5SB2 21 4A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	3	FUSIVEL DIAZED 5SB2 31 6A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	4	FUSIVEL DIAZED 5SB2 51 10A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	5	FUSIVEL DIAZED 5SB2 61 16A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	6	FUSIVEL DIAZED 5SB2 81 25A	FUSICON	UN	15,00	3,53	52,95
	7	FUSIVEL DIAZED 5SB4 11 35A	FUSICON	UN	15,00	5,46	81,90
							TOTAL R\$117.198,86

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 39/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2017

OBJETO: Aquisição imediata de 3 (três) Exaustores de Teto de 220 volts com capacidade de vazão de ar de 1300 m³/h para retirar o calor dos Quadros de Comando do Sistema de Bombeamento da Captação de Água do Poço do Aquífero Guarani que operam com Inversor de Frequência gerando muito calor podendo danificar os componentes eletrônicos.

EMPRESA VENCEDORA: AR PONTO COM COMERCIO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA - CNPJ - 08.675.161/0001-97.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (Quinze) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Exaustor de teto Potência 200 watts. Alimentação -1F - 220 Volts. Corrente 0.90 Amp.Dimensões - AxLxP) 150 x 480 x 480 mm.	HELMO	UN	3,00	1.390,00	4.170,00

Ibiaporá, 31 de Agosto de 2017

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE